



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2795, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 12 (CONVÊNIO FEDERAL) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.0412200641.039 – 4490.52.00 – 12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 16 de outubro de 2013.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Evanilde Nunes
Nº 41/368: GP
Assessoria de Gabinete